

n.º 162/99, de 14 de Setembro, 315/2000, de 2 Dezembro e 84-A/2002, de 5 de Abril;

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime Jurídico de férias, faltas e licença — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto e 181/2007, de 9 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regras e Princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Regulamento de Abastecimento de Água e Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Santa Marta de Penaguião publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2003 — apêndice n.º 108;

Regulamento dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 1 de Agosto de 2003 — apêndice n.º 116.

O júri terá em conta os seguintes factores de apreciação: capacidade redactorial; objectividade das respostas; enquadramento das respostas (por referência dos diplomas legais indicados).

A avaliação curricular (AC), pontuada de 0 a 20 valores, destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise dos respectivos currículos, ponderando, de acordo com as exigências das funções, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

14 — A classificação final (CF) e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção para cada concurso, numa escala de 0 a 20 valores.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diferentes métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Composição do Júri:

Concurso A:

Presidente — Luís Reguengo Machado, Vereador em Regime a Tempo Inteiro;

Vogais Efectivos:

Luís António Martins Coutinho, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos que substituirá o presidente do júri do Concurso nas suas faltas e impedimentos;

Nelson Conde Cunha, Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Chefe de Secção;

Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Chefe de Secção.

Concursos B e C:

Presidente — Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais Efectivos:

Luís Reguengo Machado, Vereador em Regime a Tempo Inteiro que substituirá o presidente do júri dos Concursos nas suas faltas e impedimentos;

António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Chefe de Secção;

Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Chefe de Secção.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos, serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi obtida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria correspondente ao lugar indicado no concurso A, através do pedido n.º 9198 de 2007.

21 — Para as categorias a que se referem os concursos B e C, foram efectuados os procedimentos de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial previstos no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, cujo prazo de candidaturas decorreu entre 9 e 23 de Novembro de 2007, tendo os mesmos ficado desertos por inexistência de candidaturas.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611069691

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 24447/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de psicologia — estagiário

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 29 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para técnico superior de psicologia de 2ª classe, da candidata classificada, no lugar do concurso referido em epígrafe, dispensado do estágio probatório, cujo aviso de abertura datado de 20 de Julho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007.

Helena Margarida Rodrigues Correia Sales.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611069618

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 24448/2007

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, foi nomeada engenheiro agrónomo/silvicultor de 2ª classe, Magda Cristina Tavares Araújo Santos, candidata classificada em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 12 de Maio de 2004. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

8 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611069702

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 24449/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Outubro de 2007, no uso da competência que me é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e verificando-se o interesse e a conveniência do serviço, nomeio, a título definitivo com dispensa do período probatório, José Silveira Simas, assentador de vias, do grupo

de pessoal semi-qualificado, escalão 3, índice 155, por reclassificação profissional, para a carreira e categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário, ficando posicionado no escalão 3, índice 160.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António José Bettencourt da Silva*.

2611069627

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24450/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/02, para o prédio localizado na Avenida dos Mourões, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 02100/250902, requerido em nome de Fontes Costa — Reparações e Instalações Eléctricas em Automóveis, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Novembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611069623

Aviso n.º 24451/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 38/86, para o prédio localizado na Praceta dos Namorados, freguesia de Olival, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00160/201186, requerido em nome de David Vieira dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611069620

Aviso n.º 24452/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de arquivo especialista principal — Proc.º 53/07

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 28-11-2007, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de arquivo especialista principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Aquele onde o/a funcionário/a se encontre a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma;

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular

CS = Classificação de Serviço

HL = Habilitações Literárias

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006

10 pontos — 20 valores

9 pontos — x valores

Depois de 2006

5 pontos — 20 valores

4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias — Mínima exigida — 19 valores

— Habilitações de grau superior — 20 valores

c) Experiência profissional — A determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

a — tempo na categoria;

b — tempo na carreira;

c — tempo na função pública.

d) Formação profissional — Para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de 15 minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — O interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;